1a. via.

Autógrafo

Deliberação nº 215, de 13 de julho de 1962.

Art. 1º. - É concedido ao Sr. ODAZIL DE OLIVEIRA PEREIRA, o título de cidadão cachoeirense.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 13 de julho de 1962.

Manoel Augusto Coutinho
Mesa da Câmara Municipal
Presidente.

Encaminhe-se a presente deliberação
Cachoeiro do Itapemirim 20 de julho de 1962
Nilo Peçanha Pereira